ARTIGOS

Commodity ambiental: o crédito macabro

por Antônio Silveira

NF-188 / Novembro 2003

Mais uma vez voltamos ao tema poluição e o efeito estufa, que tanto têm preocupado modernamente. Agora, como anteriormente temos a oportunidade de escrever voltando as atenções para as propostas dos sumidouros de carbono, que são plantações de arvores em áreas longínquas das fontes poluidoras com o fim de "seqüestrar" o gás carbono da atmosfera, diminuindo a poluição, conforme tem sido difundido pelo Protocolo de Kyoto.

Aliás, temos visto um entusiasmo muito grande com os tais "bônus de poluição" ou "commodities" que estão se tornando realidade nas economias do mundo, onde os créditos de poluição dos países em desenvolvimento, criados na citada conferência, podem ser negociados. Ledo engano daqueles que aceitam esta forma como ideal para reduzir a poluição do mundo, pois vejamos.

Os países pobres ou do chamado terceiro mundo estão tão deslumbrados com a possibilidade de receber dividendos e/ou implantação de florestas passíveis de no futuro serem exploradas sustentavelmente, que estão esquecendo que a poluição estará aumentando em termos globais e que serão atingidos mais cedo ou mais tarde, uma vez que os índices planejados de redução da poluição não estarão sendo observados. Haverá sim uma transferência de poluição e a continuidade do seu nível, pois os países industrializados estariam apenas "comprando" as quotas de poluição dos países pobres e as utilizando. Ora, se estão utilizando estas quotas é evidente que não está sendo diminuído o poder poluidor. Ademais, será que a poluição ambiental é estacionária? Evidentemente que não. Tanto não é que a proposta é plantar florestas como sumidouros de gases poluentes que serviriam para diminuir a poluição planetária. Sem contar que as florestas normalmente consomem os mesmos gases que produzem. Além do que, que o desenvolvimento tecnológico deve ser um direito de todos os países do mundo e não de alguns que alegam que não podem "parar de crescer".

O que é preciso é termos uma modificação global nos processos de desenvolvimento, com os países procurando adaptar seus modelos de produção a uma forma mais limpa, menos danosa ao ambiente, com a participação de todas as nações do mundo e uma partição eqüitativa das responsabilidades. Além disso, parece não ter a mínima lógica hoje em dia existir um mercado de créditos de poluição, pois assim estamos reconhecendo o direito de poluir; nada aceitável.

Mais uma vez, a ordem econômica dominadora, a insensibilidade e imposições dos países ricos, aliadas à falta de informações precisas e reais têm imposto a todos nós uma forma de desenvolvimento insustentável, baseada em premissas ultrapassadas, cujas conseqüências são altamente comprometedoras ao meio ambiente equilibrado.

Portanto, as instituições públicas, as empresas e a sociedade civil devem estar atentas a estas "inovações" altamente duvidosas e potencialmente perigosas para a qualidade de vida e rejeitar esta forma de negociação, deixando de participar das negociações destes "créditos macabros", lembrando ainda que eventual recebimento de alguns milhões de dólares originados destes créditos não compensará o prejuízo ambiental e econômico que poderá advir em um futuro próximo.

Antonio Silveira é juiz de Direito aposentado e criador do Programa Ambiental: A Última Arca de Noé: www.aultimaarcadenoe.com

Voltar ao topo da página

Página Inicial

© 2004 Notícias Forenses. Todos os direitos reservados